DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Decretos 2
Outros Atos 10

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bálsamo
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

Câmara Municipal de Bálsamo
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 181

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2819 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R$61.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) **61.000,00**

02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

21	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	9.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	
30	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	20.000,00
	3.3.90.32.00	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUIÇÃO GRATU	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINANÇ

39	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	12.000,00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00
	01	TESOURO	
	110 000	GERAL	

02 04 00 DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL

70	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	10.000,00
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 02 00
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS	
	500 022	Proteção Social Básica - ESTADO	

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

92	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	10.000,00
	3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	F.R.: 0 01 02
	01	TESOURO	
	220 000	ENSINO FUNDAMENTAL-Convênios/entidades/f	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:
Anulação:

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 182

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2819 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

02 01 00	CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA				
17	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-1.000,00		
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
19	04.122.0022.2003.0000	Gestão Político Administrativa	-8.000,00		
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
29	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidariedade	-20.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 02 00	DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FI				
37	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governamental	-12.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 01 00	
	01	TESOURO			
	110 000	GERAL			
02 04 00	DEPARTAMENTO DE ASSISTENCIA SOCIAL				
72	08.244.0027.2027.0000	Assistência Social a População (FMAS)	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 05 00	
	05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS			
	500 100	TRANSF DO FNAS-PSB PB VARIAVEL			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
95	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	-10.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0 02 05	
	02	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS			
	200 040	Salário Educação			

-61.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 23 de setembro de 2025

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 183

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64
Exercício: 2025

DECRETO Nº 2819 , DE 23 DE SETEMBRO DE 2025 - LEI N.2731

JOSE EDUARDO NALIATI JUNIOR
PREEITO MUNICIPAL
278.810.108-27

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 184

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2820 , DE 25 DE setembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2715 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2715, de 04 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 25 de setembro de 2025

Jose Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	139	12.365.0037.2030.0000 3.1.90.11.00	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. V VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	240.000,00
Ficha:	147	12.365.0038.2020.0000 3.1.90.11.00	Ensino Infantil VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA	88.000,00
		TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES		328.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 185

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 2

DECRETO Nº 2820 , DE 25 DE setembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 02 00 DEP MATERIAL ADMINSTRAÇÃO REC HUMAMOS TRIBUTAÇÃO E FINA				
Ficha: 34	04.122.0021.2007.0000	Administração e Planejamento Governa		-240.000,00
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXA		
LOCAL: 02 EXECUTIVO				
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA				
Ficha: 141	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-88.000,00
	3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-328.000,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 186

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 1

DECRETO Nº 2821 , DE 29 DE setembro DE 2025

Remaneja recursos do orçamento vigente de 2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE BALSAMO, no uso da atribuição que lhe confere o art.7º, da Lei nº 2715 de 04/09/2024 orçamento fiscal e de seguridade social para o exercício de 2025.
DECRETA:

Art.1º. Ficam remanejados na forma do anexo deste decreto, as dotações orçamentárias aprovadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025

Art.2º. A alteração introduzida pelo presente Decreto não implica em abertura de crédito adicional, suplementar, especial ou mesmo extraordinário, já que efetuada dentro dos limites dos grupos de despesa impostos na Lei de Diretrizes Orçamentárias (Lei nº2715, de 04 de setembro de 2024) e dentro dos valores aprovados para os poderes, órgãos e unidades contemplados.
Art.3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 29 de setembro de 2025

José Eduardo Naliati Junior
PREFEITO MUNICIPAL

ANEXO

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 01 00 CHEFIA DE GABINETE ASSESSORIA JURIDICA E IMPRENSA

Ficha:	31	08.244.0028.2005.0000	Atividades do Fundo Social de Solidari	5.000,00
		3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LO	

LOCAL: 02 EXECUTIVO
02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ficha:	96	12.361.0033.2017.0000	Ensino Fundamental	30.000,00
		3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO:	
Ficha:	148	12.365.0038.2020.0000	Ensino Infantil	5.000,00
		3.1.90.94.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES T	

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 187

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

DECRETO Nº 2821 , DE 29 DE setembro DE 2025

ACRÉSCIMOS

LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE			
Ficha: 186	10.301.0032.2024.0000 3.3.90.39.00	Ações Médicas Basicas (UBS) OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	5.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER			
Ficha: 214	27.812.0045.2021.0000 3.3.90.36.00	Desenvolvimento do Esporte Amador OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	10.000,00
LOCAL: 02 EXECUTIVO			
02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 224	15.451.0040.2022.0000 3.3.90.30.00	Manutenção dos Serviços Urbanos MATERIAL DE CONSUMO	54.500,00
Ficha: 227	15.451.0040.2022.0000 3.3.90.36.00	Manutenção dos Serviços Urbanos OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIRO	15.000,00
Ficha: 237	17.512.0042.2009.0000 3.3.90.30.00	Coleta e Disposição do Lixo Domiciliar MATERIAL DE CONSUMO	10.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			134.500,00

LIVRO DE REGISTRO DE DECRETOS Nº 23 FLS 188

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
R RIO DE JANEIRO, 695
45.142.353/0001-64 Exercício: 2025

Página 3

DECRETO Nº 2821 , DE 29 DE setembro DE 2025

REDUÇÕES

LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 05 00	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA			
Ficha: 132	12.364.0034.2010.0000	Ensino Superior		-10.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 116	12.361.0036.2016.0000	Transporte Escolar		-30.000,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
Ficha: 145	12.365.0037.2032.0000	Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Va		-14.500,00
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERM		
LOCAL: 02	EXECUTIVO			
02 08 00	DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS			
Ficha: 229	15.451.0040.2022.0000	Manutenção dos Serviços Urbanos		-80.000,00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES		
TOTAL DAS ANULAÇÕES				-134.500,00

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

Outros Atos

EDITAL DE CHAMAMENTO

Edital de Chamamento- Seleção de um represente do setor comercial e um representante prestador de serviço turístico com cadastro no CADASTUR.

O Município de Bálsamo, na forma estabelecida pela Lei Municipal nº 2.788, de 09 de outubro de 2025, torna público o chamamento público para a seleção de 01(um) representante do setor comercial e 01(um) representante prestador de serviço turístico com cadastro no CADASTUR, para comporem como membros do COMTUR (Conselho Municipal de Turismo). O exercício de membro do COMTUR, consiste em atividade de relevante interesse público sem direito a qualquer remuneração ou ajuda de custo.

Em atenção ao disposto pelo art. 5º da Lei Municipal de nº 2.788/2025, fica estabelecido o prazo de 15 (quinze) dias, a contar da publicação deste Chamamento, de forma a assegurar igualdade de acesso e participação aos interessados em representar os respectivos segmentos acima descritos.

.....